

PORTARIA PHB Nº 69, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Cancelar matrículas de aluna do Curso Técnico de Tradução e Interpretação de Libras – Módulo III – Noturno.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula da aluna do Curso Técnico de Tradução e Interpretação de Libras – Módulo III – Noturno, a seguir elencada, em decorrência de infrequência nas aulas:

I – MARIA ELISA P. MARTINS MADALENA, matrícula nº 151003941-4;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016